

A VERDADE

ORGAM RELIGIOSO E LITTERARIO DEDICADO ÀS FAMILIAS

REDACTOR---ANTONIO R. DE MELLO

Fundado pelo Conego Nery

EDITOR----IGNACIO DE CAMPOS

ANNO II |

Campinas, 24 de Abril de 1893

| N. 41

LEÃO XIII

E O CASAMENTO CIVIL

Tendo-se propalado nesta cidade, que o acto de adhesão dos parochos da capital está em antinomia com a politica consiliadora do sabio pontifice Leão XIII, para mostrar o quanto tal asserção tem de *seria*, publicamos a carta por S. Santidade enviada aos 12 bispos de Veneza, em resposta a uma consulta dos mesmos bispos, sobre a precedencia do acto civil ao casamento religioso.

Leiam-n'á os espiritos prevenidos e rectos e depois julguem a attitudo assumida pelo exmo. sr. Bispo Diocesano, a cujo acto prestaram incondicional apoio os vigarios de S. Paulo.

Ao nosso caro filho o Cardinal Arcebispo e mais Bispos da Provincia de Veneza, nossos veneraveis irmãos.

Saude e Benção Apostolica

A resolução tomada de sancionar uma lei nova que obriga ao cumprimento do rito civil antes da celebração do casamento christão excitou justamente vossa vigilancia pastoral, e com um pensamento muito louvavel, olhastes para esta Sé Apostolica a quem foi sempre necessario recorrer.

Nós então, constantemente sollicitos por dever do nosso ministerio da salvação do povo christão, não temos deixado, por muitas vezes, e quando se deu a occasião, de inculcar a necessidade de conservar ao matrimonio christão o caracter sagrado que lhe foi imprimido por seu Divino Fundador; tanto mais que é d'elle que depende a santidade da familia, a paz da consciencia, a boa educação dos filhos, o bem estar da organização social.

Temos exposto com particular e especial cuidado e plenamente a doutrina catholica sobre esta materia na nossa carta incyclica «*Arcanum Divinae*», recordando quer tudo o que tinha feito a

Egreja no decorrer dos tempos para restabelecer e manter a nobreza christã da união conjugal, quer tudo o que pôde se conceder a respeito do poder civil.

Se todos aquelles que tiverem ouvido as nossas palavras fossem homens de boa vontade ou enganados em boa fé, teriamos esperado justamente que a verdade reconhecida por tal, teria levado os homens senão a reparar todos os damnos soffridos pela Egreja por ingerencias indevidas no matrimonio de seus filhos, ao menos a abster-se dos peiores ultrages.

Porém ha em certas categorias de homens uma obstinação detestavel, que faz com que impugne-se a toda ordem christã e prosiga-se a obra tristissima e odiosamente principiada de *laicisar* a sociedade, segundo dizem na linguagem delles.

Isto quer dizer tornar a sociedade independente de Jesus Christo, e privar-a dos inmensos beneficios da Redempção; de fórma que, bem longe de se repararem os damnos já feitos e soffridos pela sociedade, ameaçam-n'á maiores e mais graves ainda, pelo novo projecto de lei bem conhecido de todos hoje.

Não é preciso repetir aqui os antigos ensinamentos que damos á christandade, porém será util e muito conveniente declarar ainda uma vez que o poder civil *pôde estabelecer os efeitos civis do casamento, porém deixando á Egreja o que respeita ao casamento considerado em si. Admitta o Estado o facto de verdadeiro e legitimo casamento tal qual foi por Jesus Christo instituido e praticado pela Egreja; depois tome (elle) as medidas que concedem ou neguem os efeitos que se seguem na comunidade civil.*

Com effeito, é um dogma que o casamento dos christãos foi por Nosso Senhor Jesus Christo elevado á dignidade de um sacramento e não pôde esta dignidade, segundo a doutrina catholica, ser considerada como uma qualidade accidental que vem por accrescimento se ajuntar ao

contracto, mas ao contrario é qualidade essencial deste, depois do contracto ter-se tornado um sacramento pela instituição divina.

Segue-se então que como a administração dos sacramentos compete exclusivamente á Egreja, *toda a ingerencia da auctoridade politica no contracto matrimonial e não simplesmente nos seus efeitos é uma usurpação sacrilega.*

Ora, uma lei que prescreveria o exercicio do rito civil antes do verdadeiro casamento que se contrahe perante a Egreja teria por alvo esse mesmo contracto do matrimonio e não os efeitos civis. Pois chegaria a este extremo, o Estado, de dispôr da administração de um sacramento.

Nenhum poder, á excepção daquelle de quem depende esta administração pôde e deve julgar as condições requeridas para a celebração do casamento, a aptidão e capacidade dos contrahentes, como também outras condições das quaes depende que o casamento seja contractado licita e validamente. E de nada serve allegar que o poder civil, por esta lei da anterioridade e precedencia do rito civil, não toca no sacramento administrado pela Egreja; que esta lei nem o reconhece nem o nega, deixando os contrahentes na plena liberdade e vontade de celebrarem o casamento religioso depois do rito civil.

Em realidade uma lei assim redigida puniria o casamento religioso, isto é, o verdadeiro casamento, declarando-o implicitamente illicito, caso que nao fosse precedido do rito civil, pois não pretende-se verosimilmente punir um acto licito.

Pelas penas que estão escriptas na lei sobredita, e que esta lei infligiria aos transgressores, caso que seja ella votada e sancionada, bem certo é que não poderia nunca annullar um casamento contrahido segundo a lei da Egreja, pois trata-se de um direito natural e divino contra o qual não ha potencia no mundo que possa prevalecer; porém usar-se-ia de

todos os meios para fazel-o considerar como nullo, impedir os deveres que resultavam deste casamento, e frustrar os effeitos que se seguiriam também.

Se houvesse homens que duvidassem do que dizemos aqui, considerem um pouco em uma recente, injusta e sacrilega disposição decretada a respeito do casamento dos militares, a quem impuzeram a separação das proprias mulheres, depois de terem sido unidos legitimamente.

De sorte que, por estes tempos de progresso e adiantamento tao exaltados, voltaria a sociedade a uma antiga e tyrannica barbaridade quando quizessem privar os homens de um direito que lhes vem da natureza, tyrannia que impugnou a Egreja, trabalhando com todas as suas forças e meios, para fazel-a desaparecer da terra.

A unica differença ahi consistiria nisso. E' que antigamente recusava-se aos escravos a união por um casamento legitimo, hoje recusar-se-ia o mesmo aos militares e outras classes de pessoas, privando-as da propria liberdade, fazendo dellas verdadeiros escravos.

Porém não é a unica injuria que fazem á Egreja com esta lei. Ha também uma outra e gravissima.

Cada um sabe e ninguem ignora que nosso Divino Salvador deu á sua Egreja o poder de julgar e governar não só tudo quanto diz respeito á fé, mas também tudo quanto respeita á moral e aos costumes.

A Egreja foi por Elle instituida com o fim de ser para todos uma guia segura e infallivel no caminho da salvação eterna; e como para se salvar não basta, pois, ao homem crer na verdade, mas ainda é necessario obrar de conformidade com a fé, por isso é que á Egreja pertence julgar a lei moral e dos costumes, como se pronunciar sobre o deposito da fé.

Ora, é justamente uma materia de moral e de costumes o facto de ver se em certos casos convém mais ao homem viver com os laços do

matrimonio ou ficar longe e isento delles.

O estado de virgindade é em si mais perfeito do que o estado conjugal, e aquelles que o praticam debaixo da inspiração da graça são certamente dignos de elogio; porém esta graça de continência perfeita não é a todos concedida, e então como diz o apóstolo, *melius est nubere quam nri*. Pode acontecer também, pela malícia ou fraqueza de uma natureza corrupta, que praticas reprehensíveis sejam inveteradas entre duas pessoas ao ponto de não se poder differir o casamento sem uma grave injuria ou prejuizo a uma das partes ou sem perigo da salvação eterna para ambas.

Além disso, para se evitar, contrahindo o casamento, infamias e discordias nas familias, convirá por vezes tudo concluir com grande sollicitude e com o mais profundo segredo, deixando ao tempo em que tornar-se-á possível, a publicação deste casamento.

Estas considerações e outras do mesmo modo, que são justissimas, escapam a um Estado que com a pretensão de absorver em si todos os direitos da familia e dos individuos, não hesita em pôr a mão em tudo com pretexto de prover a seu proprio interesse e em realidade provera inconscientemente.

Prosegue.

Anniversario da coroação de Leão XIII

No dia do anniversario da sua coroação, o Papa assistiu a uma missa solemne na capella Sixtina. Na sua passagem, Sua Santidade foi o alvo dos mais entusiasticos applausos d'uma immensa multidão.

Assistiram á festa o corpo diplomatico e os embaixadores extraordinarios, de grande uniforme.

Estatuas

Segundo affirmam varios jornaes americanos, acaba de ser concedida uma honra extraordinaria a um zeloso missionario Jesuita n'uma praça publica de *Hingston*, capital da Jamaica: Foi erigida uma estatua monumental ao venerando P. José du Pont, para perpetuar a memoria do seu apostolado entre aquelles ilheus. Ao inaugurar-se o monumento fizeram entusiasticos discursos o sr. Ogild, Corregedor da cidade, e o Rvd. Downer, pastor da egreja anglicana!

—Por occasião de se celebrar o quarto centenario de Colombo, descobridor da America, foi collocada no Capitolio de Washington, por decisão do congresso de Wisconsin, a estatua do Missionario Jesuita padre Marquette, descobridor do rio *Mississippi*. As cinzas deste zeloso missionario conservam-se na egreja de Santo Ignacio, em Michigan, cobertas por um bello mausoléo.

SONETO

(RAYMUNDO CORREIA)

Se a colera que espuma, a dor que mora
N'alma, e destroe cada illusão que nasce,
Tudo o que punge, tudo o que devora
O coração, no rosto se estampasse ;

Se si podesse o espirito que chora
Ver, atravez da mascara da face,
Quanta gente, talvez que inveja agora
Nos causa, então piedade nos causasse !

Quanta gente que ri, talvez, comsigo,
Guarda um atroz, e condito inimigo,
Como invisivel chaga cancerosa...

Quanta gente, talvez no mundo existe,
Cuja ventura unica consiste
Em parecer aos outros venturosa !...



PHOTOGRAPHIAS

(Continuação)

N'UMA FESTA

Seu apparecimento na tribuna sagrada electrizou os assistentes, cujas atenções convergiam para elle. No entanto, esse sacerdote não costuma somente agradecer aos ouvintes, esparzindo flores oratorias, nem exercitando os pulmões; préga simplesmente, orthodoxamente a palavra de Deus, tal como a exige a Igreja. Tanto é verdade que os que cumprem seu dever são apreciados por todos.

O objectivo especial, quasi característico de suas prégações, é a caridade, o amor de Deus, de N. S. Jesus Christo, da Igreja e do proximo.

Emquanto Lulinha irrequieta vai olhando para os que entram e saem, e assim renuncia à modestia, que é o natural adorno das virgens christãs, Ernestina escuta religiosamente as palavras tão persuasivas do eloquente sacerdote, que teve momentos sublimes, maiormente quando pintou a excellencia da virgindade e da pureza, que o seculo não pode comprehender.

—Estás convertida, Ernestina? perguntou-lhe Lulinha pedantisando. Pois eu cá sou brasileira, e não entendo de Santa Rosa de Lima. Sou positivista.

—Parece que sim; teu geito é disso mesmo! Mas, como falla bem este sacerdote! Convenceu-me de vez, e tanto mais que todos dizem ser elle um apóstolo zeloso, sincero e convicto.

Ernestina toma em sua carteira de notas, o seguinte:

«Dia tal... Pensamentos sobre Santa Rosa de Lima, modelo das virgens christãs.

«Comecei a conhecer o modelo das donzellas brazileiras e rogo a Deus e à Santissima Virgem que me concedam a graça d'imital-a. Considerarei sempre este bello modelo.

Historico.—Rosa de Lima, virgem, primeira flor de santidade da America do Sul, era natural de Lima; nasceu de pais christãos. Desde a infancia deu provas de seu amor a Nosso Senhor Jesus Christo. Deram-lhe o nome de Rosa por causa da belleza de seu rosto admiravelmente transfigurado como uma rosa.

Ao depois ella adoptou o sobrenome de Maria em honra da Santissima

Virgem, e de Lima por patriotismo. Aos cinco annos de idade fez voto de virgindade perpetua.

Em sua maioridade, para não ser obrigada pelos pais a casar-se, occultamente cortou seus lindissimos cabellos. Passava em jejum quaresmas inteiras e mortificava-se.

Tornando-se terceira da ordem de S. Francisco das Chagas duplicou suas mortificações.

Usava de cilicio e sob sua grinalda de flores collocava pontas de alfinetes e que sempre trazia para maltratar a fronte.

Foi imitadora da grande virgem Santa Catharina de Sena. Seu leito era de madeira tosca com os vãos cheios de pedaços de telhas.

Fez para si no jardim da casa paterna um pequeno oratorio em que, depois dos trabalhos, manuaes, com que provia a honesta subsistencia para si e seus pais enfermos, recolhiam-se para orar. Soffreu muitos insultos e até calumnias dos proprios criados de casa.

Sentia ineffaveis consolações interiores em sua fervorosa devoção a N. S. Jesus Christo, à Santissima Virgem, à Santa Catharina de Sena e ao Anjo da Guarda.

Um dia mereceu ouvir de Jesus Christo, que appareceu-lhe, estas palavras: *Rosa de meu coração, sê minha esposa!*

—Que tanto escreves, Ernestina? Vamos dar uma volta pela cidade?

—Não é possível, minha querida Lulinha: daqui vou-me para a casa, e depois irei vêr nossa carissima Rosina,—aquelle bom anjo de nossa guarda.

—Que gyria essa desusada, que lingoagem (1) mysteriosa? Pelo que vejo estás ficando freira?

—Carula! o que nos perde é a soberba da vida com a ignorancia, em que nos achamos das verdades religiosas necessarias á nossa salvação. Graças a Deus, vou aprendendo um pouco e me sinto mudada; tu também has de mudar quando pensares como Rosina e comigo que não é nos romances licenciosos infelizmente muito em voga, sinão na vida dos santos, que as virgens brazileiras devem preparar-se para serem boas esposas e excellentes mães de familia.

—Ah! Ah! Ah! diz Carula. Até logo.

—Até logo! Deus te acompanhe! S. Paulo, 3—93.

C. B.

Lingoagem com o e não u. Ha razão de sobra para isso.

Caspa

E' infallivel, de applicação simples e que pode ser feita por qualquer pessoa, a seguinte receita contra caspa:

Alcool ractificado 50 grammas.
Glycerina pura 50
Misture-se e applique-se com uma escova todos os dias, friccioneando-se com força.

Francisco Ladeira

Victima de febre grave, falleceu na madrugada do dia 22 do corrente o distincto cidadão Francisco Ladeira, habilissimo collaborador de nosso jornal.

Dizer quem foi Francisco Ladeira na pequena somma de annos que constituiu sua vida, não cabe nos limites de um noticiario.

Como cidadão era o homem simples e bondoso que vivia exclusivamente para sua digna esposa e filhos.

Como professor normalista era o homem recto e do dever, acostumado a considerar o futuro de seus alumnos com o mesmo interesse com que considerava o de seus proprios filhos e parentes.

Como catholico, ó como catholico! occupava inquestionavelmente uma das primeiras posições entre a mocidade actual.

Presidente da Conferencia de S. Vicente de Paulo, que muitissimo perde com a sua morte, foi correctissimo.

Quem de nós se terá esquecido do zelo e da dedicação que o caracterisava, quando se tratava dos interesses da mesma Conferencia?

Quem se esquecerá do empenho e da sollicitude por elle desenvolvida na divulgação e na conservação das praticas religiosas, artigo importante dos estatutos?

Seria um nunca acabar se pretendessemos mencionar todo o seu trabalho e dedicação em prol da Conferencia.

Uma suprema consolação, porém, deve restar a nós todos: fortificado com todos os sacramentos de nossa Santa Religião não morreu, foi viver eternamente no Reino dos Céos; receber a recompensa de suas eximias virtudes e mais largamente interceder por nós.

Esta redacção, repassada de justo pezar, envia suas sinceras condolencias á exm^a familia.

A inquieta humanidade divide-se em duas classes: uns procuram e não sabem encontrar; outros acham e não sabem gosar.

LEÃO XIII

Pio IX expirara. O seu desaparecimento deixou viua a Igreja, rodeando a Santa Sé de circumstancias algu tanto criticas. Dominava então na Europa a heresia, revolucionando os cerebros mais bem organizados, e nenhum poder humano parecia disposto a tomar em suas mãos a defeza da Igreja. Os seus inimigos, mais de uma vez, tinham annuciado a morte de Pio IX como o termo inevitavel do poder pontifical; como o descambar da auctoridade do Papa, esse homem veneravel que tem para morada o «Vaticano,»—o coração da terra catholica, o centro sympathico para o qual se voltam os olhos dos que querem consolo; o fóco de onde jorra a luz da verdade, para aclarar as consciencias e despertar no fundo dos peitos, os corações que uma crença erronea mergulhou no somno do aniquilamento! E não era para temer-se a realisação da propheta, quando o poder dos inimigos excedia ao da Igreja? Sim; muito justamente os cardeaes, reunidos em Roma, preocupavam-se com a situação.

Occorreu primeiro determinar o lugar da reunião do conclave. Era grave esse problema de que podiam resultar eventualidades funstas. O que seria preferivel? a permanencia na Cidade Santa ou a retirada da Italia? Qualquer das decisões levantava temores. O permanecer em Roma não levaria o governo italiano a intervir em os negocios mais importantes da Igreja, negando-lhe essa liberdade precisa para a sagrada eleição de um chefe supremo de um rebanho numeroso como sóe ser o de Christo?

E o abandonal-a? para onde dirigir-se? quaes seriam as consequencias desse caminhar incerto? A critica situação obrigou-os a examinar os resultados a que chegariam, acceitando qualquer das resoluções. Isto feito, influenciados por Pecci, optaram pela permanencia em Roma, designando o «Vaticano» para o lugar da reunião. Muito insistira Pecci nesta resolução, salientando-se tambem sua figura veneravel na grande parte que tomou em a communicação que os membros do Sagrado Collegio julgaram de dever dirigir aos diferentes cidadãos que compunham o corpo diplomatico, scientificando-os ácerca da resolução tomada.

Nesse bello documento, vibrante de dignidade e estylo admiravel, palpita de um modo sublime, mas sempre calmo, o coração grande dos membros do Sagrado Collegio; defende-se o direito da Igreja, as suas prerogativas e bens temporaes, sem temer sacrificios, nem mesmo o da propria vida.

Essa circular é a mais eloquente prova do vigor catholico, o mais perfeito testemunho do desinteresse pessoal, a norma do proceder o mais sagrado; é a expressão mais fiel do amor á religião de Christo, a mais sublime das deliberações tomadas. Nella, com a hombridade de character innata nos cardeaes que a redigiram, pede-se ao corpo diplomatico para communicar ao successor de Victor Emmanuel o que se passava, fazendo-otambem sciente de que os seus signatarios seguiriam, impavidos e sem titubear, o caminho traçado pelo pontifice que desapparecera.

* * *

No dia posterior ao do fallecimento de Pio IX, Pecci appareceu no «Vaticano» revestido da auctoridade soberana, e exerceu-a com essa superioridade magestosa que impõe o respeito e o amor á ordem. Em contacto com os representantes das diferentes nações, tratou elle de evitar difficuldades que poderiam crear consequencias desastrosas nas circumstancias criticas em que se encontravam.

Antes de sua morte, Pio IX dirigira a Pecci uma bulla, constatando que a exclusão era uma prerogativa tolerada pela Santa Sé, em vista dos serviços que certos governos prestavam á Igreja. Mas, naquelle momento, a Santa Sé, abandonada por uns, trahida por outros, não recebendo mais o apoio do exterior, não tinha motivo para continuar a respeitar tal privilegio.

A leitura dessa bulla foi feita em presença dos cardeaes reuvidos, ficando, ao mesmo tempo, traçada a linha de conducta a seguir-se.

O barão Baude, embaixador da França junto da Santa Sé, teve, nessas circumstancias, um proceder digno de elogios, e fez-se credor do reconhecimento dos verdadeiros catholicos.

Sua attitude, cheia de deferencia, muito contribuiu para o respeito á liberdade do conclave.

* * *

Vencidas pelo cardeal Pecci as difficuldades creadas

pelos revolucionarios de 1848 que quebraram no «Vaticano» os materiaes necessarios para a disposição dos aposentos, elle tratou de attender aos peregrinos que affluam em grande numero á Casa Santa que se vestira de lucto. No discurso com que recebeu os delegados francezes, encarregados de apresentar a supplica das obras catholicas, elle lastima a dolorosa posição em que se achava a patria de que eram emissarios, fazendo votos para o seu resurgimento, para a sua assenção nova ao posto de gloria perdido, ao posto de gloria e honra que ella occupára e que auctorisou a fé dos povos a formular a divisa: *Gesta Dei ber Francos.*

Prosegue.

**Roubo e profanação**

Na doite de 22 para 23 do corrente, arrombada a porta lateral da matriz de Santa Cruz, penetraram ladrões na sacristia e dalli no corpo da igreja, onde despedaçaram todas as caixinhas de esmo-las, roubando-as. Dalli se dirigiram á capella do Santissimo Sacramento, arrombaram o Tabernaculo onde estava encerrado o Santissimo, tiraram a ambula e ao descobrirem-n'a tão brutalmente o fizeram que duas particulas consagradas cahiram, uma sobre o altar, outra sobre o tapete do supedaneo.

Verificando a não existencia de dinheiro alli (!) repuzeram a ambula no Tabernaculo e se retiraram pela porta lateral, opposta á da entrada.

O roubo foi insignificante porque poucos dias antes todas as caixinhas tinham sido esvasiadas; o que, porém, causa profunda magoa e indignação foi a profanação do Santissimo Sacramento.

O respectivo vigario, conego Nery, á estação da missa parochial, expoz ao povo reunido a profanação havida e convidou-o para um Triduo de desaggravo. Realisou-se hontem o primeiro.

A igreja esteve cheia de fieis. Pregou o sr. conego Nery, expondo o motivo do Triduo, impressionando vivamente o povo com as considerações que fizera.

Hoje houve o segundo e amanhã o terceiro.

Deus se compadeça desses infelizes!

«Mensajeiro Popular»

Recebemos o primeiro numero de uma excellente revista catholica, que começou a ser publicada na capital do Estado.

«Apresenta-se animado pela magnitude da causa que defende e pelos sagrados interesses que tem em vista; completamente alheio ás luctas e partidos politicos, tende elle tão sómente a doutrinar os fieis na fé e nos bons costumes. Para os paes de familia será um promptuario de são ensinamentos, auxiliando-os na educação de seus filhos; para os jovens, um guia e mestre, afim de conservarem intacto o espirito christão, de que hão de estar sempre animados; para todos, enfim, uma fonte onde bebam sem maior trabalho e de um sorvo tudo quanto a ninguem é licito ignorar.»

Saudando o novo combatente que surge na arena do jornalismo catholico, fazemos sinceros votos pela sua interminavel prosperidade, em bem de nossa Santa Religião.

ARTE E ARTISTAS

THEATRO S. CARLOS

A Cabana do Pae Thomaz, famoso drama de *Dumanoir*, attrahiu ao S. Carlos, sabba-do e domingo, boa concurrencia.

Já muito conhecida do nosso publico, esta peça verdadeira *chuva* de lances dramaticos, como sempre sóe acontecer, agradou immensamente.

Os artistas que a interpretaram, conduziram-se correctamente, merecendo os calorosos applausos que constantemente irrompiam da platéa.

Por isso mesmo que o desempenho da peça muito nos satisfez, abstemo-nos de fazer uma selecção, limitando-nos a dar nossos emboras sinceros ao intelligente artista Julio de Oliveira, que de sua estréa nos deixou uma magnifica impressão, e bem assim ao sympathico sr. Alves, pela firmeza e habilidade com que se houve no seu difficil papel.

Terça-feira estréa a companhia de fantoches mexicanos, a respeito da qual se pronunciou da maneira a mais lisongeira a imprensa da Capital Federal.

E' uma novidade que aguçará, sem duvida a curiosidade do nosso publico.

Almanach do Amparo

Agradecemos ao cidadão Jorge Pires de Godoy a remessa que nos fez de um volume do Almanach por si organizado.

E' de bastante utilidade a publicação desse Almanach que em sua primeira pagina apresenta ao publico a vista da cidade onde viu a luz.

Recommendamol-o aos que apreciam as joias do intellecto.

PHOTOGRAPHIA

DE

S. Niebler

CAMPINAS

35--RUA DIREITA--35

PHARMACIA MEIRA

dos pharmaceuticos

MEIRA VASCONCELLOS & C.

104 Rua do General Osorio 104

Campinas

ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS:

MISTURA ESTOMACHICA
especifico contra os encommodos do estomago

GLYCERINA NUTRITIVA

é este o melhor restaurador das forças conhecido até hoje

ELIXIR INDIANO

especifico para combater a cephalagia, enxaqueca etc.

Xarope de drozera composto

calmante por excellencia e especifico contra a coqueluche

OPODELDOCH DE FIORAVANTI

excellente anti-nevralgico e anti-rheumatico

SOLUÇÃO ODONTALGICA

infallivel contra a dor de dentes.

A PHARMACIA MEIRA tem sempre um completo sortimento de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos nacionaes e estrangeiros.

104 RUA GENERAL OSORIO 104

(entre as ruas Direita e Commercio)

SALÃO CARVALHO

Esta nova casa, já bastante conhecida, devido á pericia de seus officiaes e ao logar onde está collocada, tem completo sortimento de finas perfumarias de primeira qualidade.

Excellentes bichas e ventosas. Applicam-se aonde quer que seja e por preços modicos.

Rua B, de Jaguará n. 23

(LARGO DO ROSARIO)

CAMPINAS

TYPOGRAPHIA

DA

«Verdade»

Nesta bem montada officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, como sejam facturas, cartões de visita e commerciaes, notas de consignação, rotulos, talões, capas para diploma de eleitor, cartazes, boletins, programmas de espectáculo, livros, etc., etc.

PREÇOS MODICOS

FINOS TRABALHOS E GOSTO FINO

E sem reclame!

Recebemos ha pouco um lindo sortimento de cartões de visita, que fazemos em condições vantajosas... mas o pagamento é adiantado.

49 RUA DIREITA 49

(EM FRENTE AO RINK)

CAMPINAS

SÃO PAULO

COLLEGIO GYMNASIO INFANTIL JUNDIAHY

Cursos completos: primario, intermediario e de preparatorios

PESSOAL DOCENTE ESCOLHIDO

Vasto edificio hygienico que acaba de ser augmentado para satisfazer aos pedidos. Possui capella, museus theatro, bibliotheca, gabinete de physica e chimica, recreios ajardinados, agua canalizada expressamente, etc.

Clima incomparavel, sempre respeitado por epidemias

ENVIAM-SE PROSPECTOS

O DIRECTOR

FARIA TAVARES.